Concessionária das Rodovias do Leste MS S.A.

CNPJ nº 48.851.242/0001-15 - NIRE nº 54.300.007.536

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de Outubro de 2025

Data, Hora e Local: Em 15 de outubro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS DO LESTE MS S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Dois, nº 1947, Sala 2, Centro, CEP 79.560-000, Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), face à presença de Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Presidente: Paulo Augusto Franzine; e Secretário: Sr. Dani Ajbeszyc. **Ordem do Dia: (1)** Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração nos termos do artigo 16 do Estatuto Social. **Deliberações:** A matéria constante da Ordem do Dia foi colocada em discussão e votação, tendo sido tomada, por unanimidade de votos das acionistas e usufrutuárias presentes, a seguinte deliberação: **(1)** Restou aprovada a reeleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato de 1 (um) ano, que se inicia a partir do dia 21 de novembro de 2025 e poderá se estender até a investidura dos respectivos sucessores, permitida a reeleição, da seguinte forma: **(a)** o Sr. **Rosaldo Malucelli**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5.780.482-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.486.498-34, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Laerte Assunção, 340, Jardim Paulistano, CEP 01.444-040, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, tendo como suplente o Sr. **André Danielides Egoroff**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.318.690-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 958.342.909-06, residente e domiciliado no Município de Itu, Estado de São Paulo, Alameda Iaia Garcia, 121, Bairro Condomínio Terras de São José, CEP 13.306-510; **(b)** a Sra. **Silvia Vilela Miari Paulino**, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG nº MG-1.072.468 SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 731.173.586-68, residente e domiciliada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Ajax Correa Rabello, 275, Bairro Mangabeiras, CEP 30.210-040, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, tendo como suplente o Sr. **André Miari Paulino**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 14.362.954 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.375.676-02, residente e domiciliado no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Tomé de Souza, 950, Apto 1.901, Bairro Savassi, CEP 30.140-131; **(c)** o Sr. **João Leopoldino Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 6.351.200-2 IIRGD/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.003.038-89, com endereço comercial na Rodovia Luiz Augusto de Oliveira (SP-215) - Km 148 + 900 metros, s/nº, Parque Tecnológico, CEP 13.573-600, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, para o cargo de Conselheiro sem designação específica, tendo como suplente o Sr. **Giovanni Mott Galvão de Arruda Filho**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 44.925.182 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.667.128-00, com endereço comercial na Rodovia Luiz Augusto de Oliveira (SP-215) - Km 148 + 900 metros, s/nº, Parque Tecnológico, CEP 13.573-600, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo; **(d)** a Sra. **Mariana Marques Mendes Cardoso**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 34.163.135-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 332.279.138-60, residente e domiciliada na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Rua Paulo Roque, 1021, Bairro Quinta do Golfe, CEP 15.093-323, para o cargo de Conselheira sem designação específica, tendo como suplente o Sr. **Paulo Augusto Franzine**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.558.402-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.576.598-88, residente na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Silvia Celeste de Campos, 154, Alto de Pinheiros, CEP 05.462-010; e **(e)** o **Dani Ajbeszyc**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 18.428.539, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.951.278-14, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, Conjunto 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, na Capital do Estado de São Paulo, para o cargo de Conselheiro sem designação específica, tendo como suplente o Sr. **André Camargo Marques Velloso**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.322.003 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.901.967-48, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, Conjunto 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, na Capital do Estado de São Paulo . Os administradores recém-eleitos declararam, neste ato, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade. A seguir, o Sr. Presidente declarou empossados em seus respectivos cargos os Conselheiros nomeados, assinando os respectivos termos de posse (**Anexos I a V**) na forma da lei. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei das S.A, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Paulo Augusto Franzine - Presidente; e Dani Ajbeszyc - Secretário; **Acionistas:** Áries Participações S.A., Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda., TORC – Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., Senpar Ltda. e TCL Tecnologia e Construções Ltda. Chapadão do Sul, 15 de outubro de 2025. **Mesa: Paulo Augusto Franzine** - Presidente da Mesa, **Dani Ajbeszyc -** Secretário. **Acionistas: Áries Participações S.A.**, Por: Mauro Oliveira Dias, Dani Ajbeszyc, **Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.**, Por: João Leopoldino Neto, **TORC – Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda.**, Por: André Miari Paulino, **Senpar Ltda.**, Por: Rosaldo Malucelli, Nathália Murari Federmann, **TCL Tecnologia e Construções Ltda.**, Por: Paulo Augusto Franzine, Mariana Marques Mendes Cardoso. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certifico registro sob o nº 55614236 em 11/12/2025 da Empresa CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS DO LESTE MS S.A., CNPJ 48851242000115 e protocolo 251347575 - 09/12/2025. Autenticação: 79AA601E3944B98DDB916194906F2B2ABC3495A. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.

Publicado do Site em 18/12/2025
https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/

CORREIO DO ESTADO
LTDA:03119724000147

Assinado de forma digital por CORREIO DO ESTADO LTDA:03119724000147
Dados: 2025.12.17 15:08:55 -04'00'